

**CONVÊNIO Nº 01/2019**

**CONVÊNIO Nº 01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE E EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE AS PARTES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Município de Niterói, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/13º, Niterói – RJ, doravante denominada **PRIMEIRO CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **JOSÉ RENATO DA GAMA BARANDIER JUNIOR**, identificado na cédula de identidade nº A42120-0 CAU/BR e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.474.237-80 e a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, empresa pública municipal criada pelo Decreto Municipal nº 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 321.044.65/0001-89, doravante denominada **SEGUNDO CONVENENTE**, neste ato representado, na forma de seu estatuto social, por seu presidente o Sr. **REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, identificado na cédula de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587/89, tendo em vista o que consta no processo sob o nº **510004301/2019** firmam o presente **CONVÊNIO**, na forma, no que couber, no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos artigos 253, VIII e 261, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói; e no artigo 1º, VIII e 5º, III, ambos da Lei Municipal nº 1.565/96, na forma dos artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal nº 9.460/04, mediante as cláusulas e condições ao diante estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por fim instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a realização de serviços relacionados a projetos urbanísticos, equipamentos urbanos, intervenções no sistema viário, infraestrutura de transporte, estudos urbanísticos e estudos ambientais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O presente Convênio poderá ser alterado, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS DE TRABALHO**

Para a consecução do objeto deste Convênio, os partícipes se obrigam a elaborar e cumprir o respectivo Plano de Trabalho, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição, que é parte integrante do presente instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Excepcionalmente, admitir-se-á a qualquer dos Convenientes proporem a reformulação do Plano de Trabalho, a qual será devidamente apreciada pelos setores competentes, submetida à aprovação dos respectivos chefes, vedada, porém, a mudança de objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Para a consecução do objeto deste convênio serão utilizados recursos financeiros da **SEGUNDA CONVENIENTE, conforme o caso**, na forma estabelecida no respectivo Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As dotações suplementares ou especiais se farão na medida em que o respectivo Convênio necessitar, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA**

A Segunda Conveniente se compromete, para a consecução do presente Convênio, como sua contrapartida, disponibilizar toda sua estrutura física, estrutura funcional e sua expertise, que forem necessárias para a realização do procedimento licitatório e a fiscalização do cumprimento do contrato objeto do presente Convênio.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA IRRENUNCIABILIDADE**

A tolerância, por qualquer dos partícipes, com o descumprimento, total ou parcial, de qualquer obrigação imposta pelo presente Convênio, será interpretada como mera liberalidade, não constituindo novação, modificação ou renúncia do direito de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento da respectiva obrigação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**

Nenhum dos partícipes poderá ser responsabilizado pelo inadimplemento, total ou parcial, de qualquer obrigação assumida em virtude do presente Convênio, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA**

O presente Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO CONVENIENTE publicará, como condição de eficácia, o presente Convênio, por extrato, no veículo oficial de comunicação do Município de Niterói.



Vanessa de Souza Lima  
Estagiária - DGAP  
Mat. 2406 - EMUSA

510004301/2019  
24/10/2019

29

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Convênio, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre os Convenientes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Convênio foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Niterói, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO DA GAMA BARANDIER JUNIOR  
PRIMEIRO CONVENENTE

REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA  
SEGUNDO CONVENENTE

#### Testemunhas:

Nome:

ID:

CPF/MF:

Nome:

ID:

CPF/MF:



# TRIBUNA

SEXTA A SEGUNDA FEIRA 15 A 18 DE NOVEMBRO DE 2019

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 312/2019 - Designar: Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Daniel Aiello Praes (Mat. 2762), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Revitalização completa da quadra de esporte incluindo reforma dos vestiários, camarim, cozinha e recuperação dos muros de divisas na Comunidade da Grota do Surucucu no bairro de São Francisco, no Município de Niterói/RJ", (Referente ao Contrato nº098/2019) - Processo ADM. Nº. 510004271/2019 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº. 019/2019- Processo Administrativo de nº 200014829/2017, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REFORMA do HOSPITAL CARLOS TORTELLY com CONSTRUÇÃO de CENTRO de IMAGEM" adjudicando os serviços a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA ME-cnpj: 02.302.573/0001-03, pelo valor global de R\$ 3.516.775,67 (Três Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,63%, condições de entregas os Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2018; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA; OBJETO: Cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a realização de **serviços relacionados a projetos urbanísticos, equipamentos urbanos, intervenções no sistema viário, infraestrutura de transporte, estudos urbanísticos e estudos ambientais**; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura, DATA DO CONVENIO 08/11/2018. Processo Nº 510004301/2019. Presidente da EMUSA - Niterói, 13 de novembro de 2018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2019 - Proc. 510002686/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para obras de urbanização, drenagem e pavimentação no Bairro Rio do Ouro, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20/12/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 8.252.938,04 (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP laserjet M1212nf MFP no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019 - PROCESSO: 510001168/2019

OBJETO: contratação de empresa, para a construção de escadaria, campo de futebol e área de lazer, na Travessa Miguel Escobar, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 856.006,39 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e trinta e nove centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA

ATOS DA CPL - AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2019 - PROCESSO: 510001673/2019

OBJETO: contratação de empresa para realização de Trabalho técnico social da Transoceanica; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de dezembro de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 1.175.719,17 (um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

13:00 às 17:00 Rua 5 - Itaipuaçu - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Rua A - Jardim Atlântico - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Rua Antonio de Souza - Estrada do Espreado - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Rua Gleba - Bananal - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Rua São Bento - Bananal - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Sítio-Nossa Senhora da Conceição - Bananal - Maricá 12178425  
13:00 às 17:00 Ruas 1, 2, 3, 16, 40, 100, 101, 102, 104, 115 - Barra de Maricá - Cajú - Gamboa - Jacaró - Jardim Interlagos - Maricá 12178643

13:00 às 17:00 Rua Rebeca U. Garcia - Itaipuaçu - Maricá 12178643  
13:00 às 17:00 Rua Bosque Fundo - Jardim Inohã - Maricá 12178749  
13:00 às 17:00 Estrada do Jaconé - Estrada do Jaconé - Maricá 12178749  
13:00 às 17:00 Rua 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 - Inohã - Jardim Inohã - Maricá 12178749

13:00 às 17:00 Rua Arino de Souza Mattos - Jdm Inohan - Maricá 12178749

NITERÓI

13:00 às 17:00 Estrada de Maceió - Maceió - Niterói 12178073  
13:00 às 17:00 Rua Demetrio Freitas - Maceió - Niterói 12178073  
13:00 às 17:00 Rua J - Maceió - Niterói 12178073  
13:00 às 17:00 Rua Fernando Costa Machado - Maceió - Niterói 12178073  
13:00 às 17:00 Rua Professor Roberto Lira - Maceió - Niterói 12178073  
13:00 às 17:00 Estrada Ludovino J. Rosa - Maceió - Niterói 12178203  
13:00 às 17:00 Estrada Nossa Senhora de Lurdes - Pentotiba - Niterói 12178203  
13:00 às 17:00 Rua Deodoro - Centro - Niterói 12178203  
13:00 às 17:00 Travessa Ludovino Jose Rosa - Maceió - Niterói 12178203

SÃO GONÇALO

09:00 às 13:00 Rua Altino Martins de Vitória - Maria Paula - São Gonçalo 12232819  
09:00 às 13:00 Rua Expedicionário Edgar Lourenço Pinto - Maria Paula - São Gonçalo 12232943

Dia: 20/11/2019

Horário Endereço Nº Deslig.

MARICÁ

09:00 às 13:00 Avenida Itacoaia - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Avenida Tocantins - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Araguari - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua das Safiras - Itaipuacu - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Guaraci - Itaipuacu - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Iracema - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Muriaé - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Peri - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Potira - Itacoaia - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Tapajos - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

09:00 às 13:00 Rua Ubirajara - Itacoaia Valley - Maricá 12178611

13:00 às 17:00 Rua Coruripe - São José do Imbassai - Maricá 12179171

13:00 às 17:00 Rua Ibiapina - São José do Imbassai - Maricá 12179171

13:00 às 17:00 Rua Itamaracá - Estrada Vale de Maricá - Maricá 12179171

13:00 às 17:00 Travessa Poti - São José do Imbassai - Maricá 12179171

13:00 às 17:00 Avenida das Margaridas - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Avenida das Violetas - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rodovia Amaral Peixoto - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua 15 - Jardim Atlântico - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua Abreu Sodré - Mumbuca - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua Condomínio Park Matutuna - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Azaléias - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Dalias - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Hortências - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Margaridas - Centro - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Orquídeas - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Papoulas - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Rosas - Condomínio Park Residencial - Centro - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua das Violetas - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Rua Manoel da Costa Marins - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Travessa Manoel Marins - Itapeba - Maricá 12179201

13:00 às 17:00 Avenida Ivan Múndin - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Estrada Boqueirão - Boqueirão - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Loteamento 44 - Estrada de Bambuí - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Ruas 60, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 100 - Centro - Boqueirão - Ardim Balneário - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Alice Telles de M. Bittencourt - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Antonio Henrique de Farias - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua B - Bananal - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Doutor Antonio Vieira Filho - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Doutor Antonio Vieira Filho - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Joaquim da Silveira - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Professor Alice Telles de M. Bittencourt - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Rua Tenente Joaquim Silveira - Aracatiba - Maricá 12179221

13:00 às 17:00 Alameda das Cassias - Saúde - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Alameda das Gravileias - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Alameda das Sibiprunas - Pilar - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Alameda dos Jacarandás - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Alameda Pedra Verde - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Estrada de Ubatiba - Condomínio Pedra Verde - Saúde - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Estrada do Lagarto - Condomínio Pedra Verde Alam D - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Estrada do Silvano - Condomínio Pedra Verde - Saúde - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Estrada Rodovia RJ 114 - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Estrada Ubatiba - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Rua Alameda - Ubatiba - Maricá 12179355

13:00 às 17:00 Rua das Acácias - Ubatiba - Maricá 12179355



TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ATRIBUNA

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Britzole, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, nº 2000 - Enseada - Niterói, no dia 03 de dezembro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais; **ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente do CEC da UMEI Professor Nilo Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Silveira da Mota, s/nº - São Lourenço - Niterói, no dia 03 de dezembro de 2019, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da utilização das verbas do PDDE em 2019;
- Assuntos Gerais;

NI TERÓI PRE V

**PORT. nº 19/2019**, Declara, em adiantamento a Portaria PRESI nº 98/2018, publicada em 29/06/2018, que na pensão concedida a **CARLOS ALBERTO DE JESUS GALLER** e **VINÍCIUS SOARES GALLER**, companheiro e filho, respectivamente, da ex-servidora **PATRICIA DE PAIVA SOARES**, falecida em 19/11/2014, aposentada no cargo de PROFESSOR I - NMI - FME, matrícula nº 235.638-4, a fundamentação legal do ato concessório se refere ao art. 6º, inciso I do art. 13 da Lei Municipal nº 2.298/05, c/c o § 8º do artigo 40 Constituição Federal de 1988 e o inciso 2º inciso I da Lei 10.887/04, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 3100016492014.

**PORT. nº 19/2019**, Declara, em adiantamento a Portaria PRESI nº 70/2015, publicada em 15/04/2015, que a pensão concedida a **CARLOS ALBERTO DE JESUS GALLER**, companheiro, e a **VINÍCIUS SOARES GALLER**, filho, da ex-servidora **PATRICIA DE PAIVA SOARES**, falecida em 15/11/2014, no cargo de PROFESSOR I NMI II - FME, matrícula nº 233422-5, na proporção de 50%, para cada um, nos termos do art. 6º, da E.C. 41/03, c/c art. 7º inciso I da CF/88, é a contar de 16/12/2014, em cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, conforme processo 310929/2015.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal do Sr. CARLOS ALBERTO DE JESUS GALLER, companheiro, e VINÍCIUS SOARES GALLER, filho, da ex-servidora Sr. PATRICIA DE PAIVA SOARES, falecida em 15/11/2014, no cargo de PROFESSOR I NMI II - FME, matrícula nº 233.422-5, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, da E.C. 41/03, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, em cumprimento à determinação do TC/ERJ, ficando cancelada a fixação anterior, a contar de 16/12/2014, conforme processo nº 310929/2015.

EXTRATO Nº 022/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.155/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informado abaixo:

NOME: ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO PINA	COD. DESP.	FTE	R\$	PROCESSO
OBJETO: SAUDO DE PROVENTOS REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018	3190.92	100	R\$ 932,32	310001540/2019
OBJETO: SAUDO DO 13º SALARIO DE 2018	3190.92	100	R\$ 932,32	310001540/2019

NOME: WALDILEA DE SOUZA	COD. DESP.	FTE	R\$	PROCESSO
OBJETO: REVISAO DE PROVENTOS. REF. AO PERIODO DE MAR/2018 A DEZ/2018 E 13º SALARIO DE 2018, 2017 E 2019.	3190.92	100	R\$ 12.746,53	310000319/2019
OBJETO: REVISAO DE PROVENTOS. REF. AO PERIODO DE SET/15 A DEZ/18 E 13º SALARIO DE 2015, 2016, 2017 E 2018.	3190.92	100	R\$ 6.104,31	31000022/2015
NOME: LEICI SERRA RODRIGUES BRASILE DOS SANTOS	COD. DESP. <td>FTE <td>R\$ <td>PROCESSO</td> </td></td>	FTE <td>R\$ <td>PROCESSO</td> </td>	R\$ <td>PROCESSO</td>	PROCESSO
OBJETO: PAGAMENTO DE ATRASADOS. REF. A VALORES ATRASADOS DA LEI 2577/2008. NO PERIODO DE JUL/08 A DEZ/2008 E 13º SALARIO 2008 E 2009.	3190.92	100	R\$ 88.824,28	310000869/2019

Despachos do Presidente

**PROCESSO Nº 3100001341/2019 - DEFERIDO**  
**PROCESSO Nº 310001688/2019 - DEFERIDO**  
**PROCESSO Nº 3100001699/2019 - INDEFERIDO**

NI TERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

Aos do Presidente

**PORT Nº 224/2019** - Designar GISELE SOUZA DA SILVA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de MARIA VIRGINIA DOS SANTOS REIS.

**PORT Nº 225/2019** - Designar TALLITA SILVA AFONSO na Função de Contaranga de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria De Lazer, em decorrência da dispensa de CAIO MANSUR GOMES TODARO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente  
Ato da CPL

ANISO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019 - PROCESSO: 5100023570/2019**  
OBJETO: contratação de empresa, para a realização dos serviços de Estudo Geotécnico a ser realizado na parte mais alta do morro Boa Vista, no bairro São Lourenço, no município de Niterói/RJ, DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de dezembro de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 579.160,49 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quatrocentos e nove centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP LaserJet M1212nf MFP no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 14 de novembro de 2019, Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019 - PROCESSO: 010000022/2018

OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras de reforma, de campo, área de lazer e academia da lancheria idade, no Morro da Areia, no bairro Engenho, no Município de Niterói/RJ, DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de dezembro de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao

recebimento da proposta; VALOR: R\$ 412.159,07 (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP LaserJet M1212nf MFP no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 14 de novembro de 2019, Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019 - PROCESSO: 510000669/2015

OBJETO: contratação de empresa para construção de duas (02) cortinas atriladas paralelas, pavimentação de acessos e complemento adiante interior, cancela de portão, obras de acabamento e DHPs, revitalização de escadris de acesso comunitário, colocação de guarda corpo e detalhamentos acima na localidade Travessa Azeites no bairro do Barreto, no Município de Niterói/RJ, DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 504.937,71 (quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP LaserJet M1212nf MFP no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 14 de novembro de 2019, Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019 - PROCESSO: 510002182/2019

OBJETO: contratação de empresa, para a execução da revitalização do pilão e escadaria na Via 78 na Rua Padre Archiberto - Centro - Niterói/RJ, DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 334.582,38 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP LaserJet M1212nf MFP no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 14 de novembro de 2019, Presidente da CPL da EMUSA.

Corrigendas

Na publicação do dia 16 de novembro de 2019 referente a extrato de convênio, ONDE SE LÊ: INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2018  
DATA DO CONVENIO: 08/11/2018, Processo Nº 510004301/2019, Presidente da EMUSA - Niterói, 13 de novembro de 2018.  
LEIA-SE: 2.1. INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2019  
DATA DO CONVENIO: 08/11/2019, Processo Nº 510004301/2019, Presidente da EMUSA - Niterói, 13 de novembro de 2019.  
Niterói, 18 de novembro de 2019, Presidente da EMUSA.  
Na publicação datada de 14/11/19, referente a HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE (COSE) Nº 043/2019 - Processo nº 750000137/2019, Onde se lê: TOTAL PREÇOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - cnpj - 07.844.606/0001-52, Leia-se: HADISCOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - cnpj - 30.172.167/0001-0909,265,139/0002-12, Presidente da CPL/EMUSA 14/11/2019.